

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 0133/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“ALTERA AS PORTARIAS Nº 2.277/2024 DE 06/09/2024 E A PORTARIA 2.278/2024 DE 06/09/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

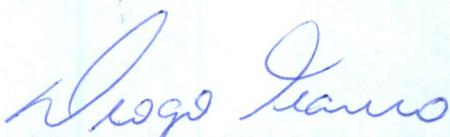
Art. 1º - Ficam alteradas as Portarias nº 2.277/2024 de 06/09/2024 e 2.278/2025 de 06/09/2024 da servidora municipal Sr.ª. **PRISCILLA DIAS DE REZENDE PAIVA** que concede licença Maternidade, alterando a data de início passando a ser 06/09/2024 a 03/01/2025 (120 dias), prorrogação 04/01/2025 a 04/03/2025 (60 dias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para dia 06/09/2024.

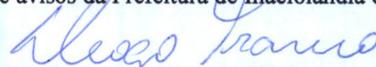
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de fevereiro de 2.025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/02/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025